

PROTESTANTISMO, GÊNERO, PODER: a rejeição da ordenação feminina entre os batistas mineiros¹

PROTESTANTISM, GENDER, POWER:
the rejection of female ordination among Baptists of Minas Gerais

Jair Souza Leaf²

RESUMO

Em 2014, a seção mineira da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil votou não aceitar a ordenação feminina. Nos últimos anos, diversas mulheres foram ordenadas pastoras, vindo a fazer parte da Ordem nacional, inclusive da sua diretoria estatutária. Mas estas não são aceitas nas seções estaduais. A questão gerou conflitos e levou a Ordem nacional a orientar às seções estaduais a deliberarem sobre o assunto. Algumas seções estaduais votaram favoráveis, outras, como a mineira, não. Todas justificaram a decisão em textos bíblicos. Buscando compreender o tema, a partir da pesquisa do cientista da religião João Pedro Gonçalves Araújo, recorreremos a elementos que forjaram o pensamento batista brasileiro e que estão presentes na cultura norte-americana e na sociedade burguesa europeia.

Palavras-chave Batistas. Protestantismo. Ordenação Feminina. Gênero. Poder.

ABSTRACT

In 2014 the Minas Gerais State section of the Order of Baptist Pastors of Brazil voted against accepting the ordination of women. In the last years several women were ordained pastors, becoming part of the national Order, including of its statutory board of directors, but they were not accepted in the state sections. The issue generated conflicts and led the national Order to direct the state sections to deliberate on the subject. Some state sections voted favorable and others, like the Minas Gerais State section, did not. They all justified the decision through biblical texts. Seeking to understand the subject, from the research of the religion scientist João Pedro Gonçalves Araújo, we resort to elements that forged the Brazilian Baptist thought, present in American culture and European bourgeois society.

Keywords Baptists. Protestantism. Women's Ordination. Gender. Power.

¹ Recebido em 01/11/2017. Aprovado em 31/12/2017.

² Doutorando em Ciências da Religião pela PUC/Minas. E-mail: jairsouzaleal@hotmail.com.

Introdução

A palavra gênero será entendida neste artigo conforme o conceito apresentado pelo cientista da religião Alberto Kenji Yamabuchi. Segundo ele, “gênero é uma categoria de análise que se refere à construção e organização social da relação entre os sexos e que confere papéis sociais adequados aos homens e às mulheres” (YAMABUCHI, 2012, p. 51). Conforme percebido por Joan Scott, especialista no estudo de gênero, a sociedade ocidental é patriarcal, relega às mulheres um papel secundário. Tal postura “encontra raízes na história do próprio cristianismo cujas justificativas teológicas fundamentam-se sobre alegadas bases bíblicas” (SCOTT, 1990, p. 5).

Ivone Gebara (2000) também se alinha à reflexão de Scott (1990). Ela avalia que o pensamento teológico judaico-cristão dominante concede à mulher uma dimensão ontológica do mal, atribuindo-lhe um pecado original mais denso que o do homem.

Para os homens, o mal é um “fazer” que se pode, de alguma forma, “desfazer”. Mas, para as mulheres, o mal está em seu ser. Ser mulher já é um mal ou, pelo menos, um limite. Neste sentido, o mal que elas fazem se deve a seu ser mau, um ser considerado mais responsável pela “queda” ou desobediência do ser humano a Deus. Há, portanto, uma questão antropológica de base que traz um conflito na própria compreensão do ser humano (GEBARA, 2000, p. 31).

Fundada nesta visão teológica que destaca o papel secundário da mulher na cultura ocidental judaico-cristã, Gebara destaca que o conceito de gênero “aparece como um dos últimos conceitos hermenêuticos introduzidos pelo feminismo ocidental” (GEBARA, 2000, p. 38). Segundo ela, esta categoria de análise é importante porque expõe e é capaz de articular mudanças em duas importantes dimensões: uma ligada à questão biológica; outra, ligada à noção de poder. Assim, conclui que “o poder é distribuído de modo desigual entre os sexos: as mulheres ocupam em geral posições subalternas na organização mais ampla da vida social e também na organização das religiões no ocidente” (GEBARA, 2000, p. 38-39).

Pensando na condição feminina no contexto da tradição da Igreja cristã, Yamabuchi defende que ela está vinculada ao silêncio, à sujeição e à transgressão. Dessa forma, a partir de uma interpretação fundamentalista da narrativa da Queda³, “os homens foram associados a tudo o que é sagrado, divino, enquanto as mulheres foram consideradas participantes do seu oposto, qual seja, do carnal, profano e até do diabólico” (YAMABUCHI, 2012, p. 53). Nesse sentido, Karen Armstrong pontua que a religião dos judeus era tão patriarcal quanto a maioria das outras religiões da época, sendo o papel da mulher relegado a segundo plano e elas encaradas como inferiores. E, quanto ao cristianismo, ainda que fosse “originalmente bastante positivo em relação às mulheres, já havia desenvolvido uma tendência misógina no Ocidente na época de Agostinho” (ARMSTRONG, 2002, p. 132). E afirma que “o cristianismo ocidental jamais se recuperou inteiramente dessa misoginia neurótica que ainda se pode ver na reação desequilibrada à simples ideia de ordenação de mulheres” (ARMSTRONG, 2001, p. 133).

³ A Queda diz respeito a um conceito teológico cristão, e se refere ao primeiro pecado cometido pelo ser humano, que deixa de ser puro e se torna pecador, sendo este pecado imputado a toda raça humana.

Portanto, partindo das perspectivas apresentadas por Armstrong (2002), Gebara (2000) e Yamabuchi (2012), é possível buscar compreender as razões da resistência e oposição quanto ao acesso da mulher aos lugares privilegiados de poder no cristianismo. Neste artigo, trataremos especificamente da posição dos batistas mineiros em relação à ordenação feminina.

Conflitos na Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Em sua autonomia, algumas igrejas batistas ordenam pastores locais, inclusive mulheres. Segundo a pastora batista Zenilda Reggiane Cintra, que mantém um blog com informações sobre o assunto, em 2014, já se contava com mais de 200 pastoras nas igrejas da Convenção Batista Brasileira⁴. Para validar sua afirmação, ela lista o nome de todas as pastoras batistas ordenadas, por Estado. O Estado do Rio de Janeiro tem o maior número delas, 64, seguido pelo Estado de São Paulo, 25. O Estado de Minas Gerais conta com 05 pastoras.

Zenilda esclarece que muitas dessas pastoras são titulares em suas igrejas. E que a primeira pastora batista da Convenção Batista Brasileira foi ordenada em julho de 1999, na Primeira Igreja Batista de Campo Limpo, em São Paulo. Segundo ela, nos primeiros oito anos em que pastoras começaram a ser ordenadas, algumas ordens estaduais filiavam pastoras. Porém, em 2008, a Ordem de Pastores Batistas do Brasil (OPBB) decidiu pela proibição. Não obstante conta hoje com oito ou dez pastoras filiadas, duas das quais, inclusive, já fizeram parte da sua diretoria estatutária.

A ordenação de mulheres se tornou uma incômoda questão entre os pastores batistas. Era preciso decidir se estas pastoras ordenadas pela igreja local deviam ser aceitas na Ordem de pastores e, por consequência, estarem aptas a pastorear qualquer igreja batista filiada à Convenção Batista Brasileira.

Em seu campo de atuação, a OPBB se reúne anualmente e elege uma Diretoria. Assim, como de praxe, na Assembleia Geral realizada no ano de 2013, em Aracajú, elegeu-se a Diretoria para o mandato de 2013/2014. Como *Primeira Secretária*, foi eleita uma pastora batista. Ela, proveniente de João Pessoa, Estado da Paraíba. A indicação do seu nome em plenário veio de um pastor do Estado de São Paulo, conforme Ata da Quarta Sessão da Assembleia Geral da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, disponível no site oficial da OPBB⁵. Esse fato reacendeu a polêmica entre os pastores batistas filiados à OPBB.

No caso dos pastores batistas de Minas Gerais, o jornal *O Batista Mineiro* se tornou palco de um acalorado debate. O assunto não poderia mais ser protelado, visto que era necessário um posicionamento oficial para alinhar a questão a nível nacional. Destarte, o Conselho da OPBB se reúne para tratar o assunto. Na Assembleia Geral realizada no ano de 2014 em Aracajú, o Conselho traz um parecer que é aprovado pelo plenário, tendo 196 votos contra e 246 a favor, como segue:

O Conselho da Ordem dos Pastores do Brasil traz o seguinte parecer quanto à filiação de pastoras: a) que cada seção decida em Assembleia específica, com escrutínio secreto, devidamente convocada para esse fim, se aceita ou não pastoras em seu quadro. b) no caso de aceitação, que se obedeça aos preceitos

⁴ Blog da Pastora Zenilda. *Eu não sou a primeira pastora*. Disponível em: <<http://pastorazenilda.blogspot.com.br/2014/04/eu-nao-sou-primeira-pastora.html>>. Acesso em: 26 nov. de 2015.

⁵ Portal da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil. Documentos. Disponível em: <www.opbb.org.br/recursos/documentos/cat_view/1-institucional>. Acesso em: 26 nov. de 2015.

estatutários concernentes à filiação estabelecidas no estatuto e no regimento interno da OPBB (OPBB, Assembleia Ordinária, Ata da Quinta Sessão, Aracajú, 22 jan. 2014).

A deliberação da Ordem nacional de remeter às seções estaduais a decisão não pacificou completamente a questão, nem tratou de todas as suas implicações. Não obstante, sem entrar no mérito, uma vez tendo a OPBB transferido a decisão às seções estaduais, vamos analisar, neste ponto, a decisão tomada pela seção mineira, a OPBB/MG.

A decisão da seção mineira

A OPBB/MG reuniu-se na cidade de Timóteo, em junho de 2014, para deliberar acerca da matéria. Eu mesmo, presente no feito, pude observar que havia certa animosidade entre os presentes. Diversos exemplares do jornal *O Batista Mineiro* dos períodos anteriores à Assembleia e as constantes mensagens nas caixas de correio eletrônico dos pastores revelavam um acalorado e intenso debate.

Talvez, prevendo uma Assembleia de difícil condução e com resultados inesperados, a Diretoria decide antecipadamente conduzir a matéria sem discussão. Isso trouxe algum espanto aos presentes, tão acostumados com a democracia interna dos batistas e com os longos debates que acontecem em plenário precedendo a votação de matérias polêmicas.

A decisão da Diretoria foi informada pelo presidente ao plenário. Houve voto de protesto, um dos quais ficou registrado na Ata, como segue: “Registrado voto contrário em relação à decisão impositiva da direção da sessão, impedindo a manifestação do plenário em seus pensamentos”⁶. Não obstante o protesto, a mesa consultou o plenário, e este aceitou deliberar a matéria sem discussão, entendendo que todos os presentes tinham opinião formada sobre o assunto e que, dificilmente, mudariam o seu voto. Colocada a matéria em votação, a proposta para ordenação de mulheres ao ministério pastoral é rejeitada, tendo 143 votos contra e 24 votos a favor⁷.

A orientação dada pela OPBB de que as seções estaduais deveriam deliberar a matéria em “escrutínio secreto” não foi seguida. A OPBB/MG decidiu a matéria em votação aberta. Isto se dá pelo fato de que, conquanto a OPBB/MG integre a OPBB como uma de suas seções estaduais e se obrigue a cumprir fielmente o seu Estatuto⁸, sua Assembleia Geral tem poder autônomo de decisão⁹. Foi, portanto, decidida a restrição quanto ao papel das mulheres no ofício pastoral batista mineiro.

⁶ Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Minas Gerais. Assembleia Ordinária. Ata da Segunda Sessão. Timóteo, 19 jun. 2014.

⁷ Em assembleia realizada nesta quinta-feira, dia 19 de junho, em Timóteo (MG) a Ordem dos Pastores Batistas - Seção Minas Gerais - reprovou a proposta para ordenação de mulheres ao ministério pastoral. Foram 143 pastores contrários a proposta e 24 a favor. Disponível em: <<http://www.batistas-mg.org.br/ordem-dos-pastores-batistas-de-minas-gerais-reprova-ordenacao-feminina>>. Acesso em: 26 nov. de 2015.

⁸ Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil – Seção Estado de Minas Gerais, Art.5º, Parágrafo 1º e 2º.

⁹ Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil – Seção Estado de Minas Gerais, Art.12º.

Influências socioculturais envolvendo a decisão mineira

Conquanto os batistas justifiquem sua decisão de rejeitar a ordenação feminina no texto bíblico, o cientista da religião João Pedro Gonçalves Araújo (2015) fez um movimento diferente. Para ele, as razões se fundamentam na cultura norte-americana, no puritanismo que forjou as crenças batistas, nos salões das sociedades emergentes europeias, nos salões de reuniões da maçonaria e na formação da sociedade moderna a partir da sociedade feudal.

Araújo (2015) utilizou como chave hermenêutica e fundamento da sua análise autores como Habermas e Georges Duby. Sua análise gerou o artigo *As mulheres estejam caladas*, que faz parte do livro *Histórias, tradições e pensamentos batistas*, e que é aqui utilizado como uma das principais ferramentas bibliográficas. Segundo Araújo (2015, p. 15): “como parte do protestantismo puritano, os batistas nas Américas herdaram práticas europeias de distinção, isolamento e interdição sobre a mulher praticadas em suas terras”.

Ele aponta que, em geral, as religiões tratam as mulheres com reservas. E, mesmo o cristianismo que se propõe libertador, tem atitudes misóginas e excludentes, justificando sua prática por meio de versos bíblicos para fundamentar suas motivações, mantendo tratamento dominador para com as mulheres. Tais atitudes ocorrem tanto no campo católico quanto no campo protestante. Assim, Araújo (2015) conclui que o cristianismo “europeizado”, em especial o protestantismo, “é uma religião repressora quando o assunto é mulher” (ARAÚJO, 2015, p. 16).

Apliquemos ao caso mineiro a análise de Araújo (2015). A decisão pela rejeição da ordenação feminina foi tomada pelo corpo de pastores, exclusivamente masculinos, sem permitir discussão em plenário, sem a participação de membros leigos, sem a participação da mulher. Desse ângulo, nota-se que a decisão tomada, conquanto se imponha sobre toda a denominação, não contou com a efetiva participação dela. Tal fato contrasta com o orgulho batista de ser uma denominação que toma decisões de forma democrática. E, para dificultar uma possível decisão contrária, promove-se uma votação aberta e não secreta, como determinava a ordem nacional. Esta é uma forma de inibir os pastores que talvez tenham posição contrária, porém, com algum temor, optam por não se expor em plenário diante de seus pares, votando segundo a maioria.

A presente situação se insere na análise de Foucault e seu conceito de “*microfísica do poder*”, quando diz que “a consciência da possibilidade de estar sendo visto conduz à dominação” (FOUCAULT, 2014, p. 210). Em outro panorama:

Um olhar que vigia e que cada um, sentindo-o pesar sobre si, acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá esta vigilância sobre e contra si mesmo. Fórmula maravilhosa: um poder contínuo e de custo afinal de contas irrisório (FOUCAULT, 2014, p. 210).

A compreensão desse elemento de poder leva Araújo a buscar na História as possíveis influências que corroboram com tal prática e não as bases bíblicas utilizadas pelos batistas mineiros. Segundo ele, “reivindicar que tais práticas têm bases bíblicas pode parecer uma boa justificativa e até ter o charme de uma interpretação ortodoxa, mas [...] não é um caminho seguro” (ARAÚJO, 2015, p. 16). Uma análise histórica do cristianismo e das doutrinas cristãs demonstra com certa precisão que muitas crenças “são determinadas mais histórica, econômica, cultural e socialmente que através da Bíblia” (ARAÚJO, 2015, p. 16). Neste caso, “as práticas no meio da cristandade são construídas a partir de circunstâncias históricas” e só depois se procuram passagens da Bíblia para justificar tais práticas (ARAÚJO, 2015, p. 16-17). Seguindo, Araújo destaca como exemplo os cristãos que, fundamentados em pretensas bases bíblicas, justificaram a escravidão dos negros da África, depois elencaram outras justificativas para a sua libertação.

Nesse sentido, pode-se contrastar a decisão tomada pelos batistas mineiros de não aceitar pastoras justificando seu ato com textos da Bíblia e a decisão dos batistas de outros estados que optaram em aceitar pastoras e também justificam sua decisão em bases bíblicas. Este fato tem um paralelo: o da escravidão americana. A Convenção Batista do Sul decidiu romper com a do Norte, porque esta se recusou a aceitar missionários que fossem donos de escravos. Ambas as vertentes evocavam a Bíblia para defender a sua posição. Ao mesmo tempo, acusavam-se mutuamente e se entendiam como os mais fiéis ao texto sagrado. Hoje, distanciados dos acontecimentos, podem perceber a influência política, histórica e cultural presente na decisão, apesar dos argumentos bíblicos utilizados.

Para além da prova bíblica como elemento justificador de uma prática, é preciso identificar os elementos histórico-culturais presentes. Gebara (2000) defende que as manipulações do poder masculino no campo religioso através dos discursos, práticas e interpretações da Bíblia, muitas vezes, referem-se ao medo dos homens de se submeterem à liderança das mulheres na comunidade cristã. Particularizando os batistas, Araújo afirma que eles não estão livres da influência da tradição e da cultura.

Quando os missionários norte-americanos vieram para o Brasil trazendo sua mensagem, carregavam em suas bagagens também algumas práticas que se perpetuaram no seio das igrejas brasileiras. Cegos quanto às questões transitórias e históricas das doutrinas bíblicas vistas em suas terras, acabaram por praticar e ensinar aqui exatamente as doutrinas que aprenderam lá (ARAÚJO, 2015, p. 19-20).

Seguindo nessa linha de pensamento, o cientista da religião Marcelo Santos faz a seguinte colocação: “Através do retorno aos primórdios batistas é possível identificar (...) as ideologias formadoras do pensamento batista” (SANTOS, 2013, p. 13). Para ele, “os batistas que têm em sua confissão de fé o orgulho de declararem que a Bíblia é o seu único guia de fé e prática” (SANTOS, 2013, p. 13) evidenciam a influência recebida das ideologias do *puritanismo*, *fundamentalismo* e *landmarquismo*, as quais, em grande medida, determinam muito da sua prática. Sendo assim, é adequado verificar se tais ideologias estão presentes na decisão de os batistas mineiros não aceitarem pastoras.

As influências do puritanismo, fundamentalismo e landmarquismo

Santos (2012) esclarece que o puritanismo foi um movimento iniciado na Inglaterra após a Reforma Protestante e que se caracterizava pela pregação de que a igreja cristã deveria regressar às práticas bíblicas. Era uma espécie de movimento de reforma da Reforma. Defendia que a Reforma de Lutero não tinha purificado a igreja cristã das práticas católicas nem de suas influências, que entendiam estar em desacordo com a Bíblia e com a prática da igreja dos primeiros séculos. Eram engajados politicamente, tanto que logo se inseriram no parlamento inglês buscando reformar a igreja nacional, a Anglicana, e as práticas sociais. Também eram extremamente severos, sobretudo, quanto às práticas e aos costumes do povo aos quais buscavam sacralizar, baseados em uma teologia e uma disciplina carregadas de Calvinismo. Produziram, no ano de 1644, uma confissão de fé que serve de base primária para a declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira, fato que, por si, indica a influência dos puritanos sobre os batistas brasileiros. Ainda outra é a defesa que faziam de igrejas livres e autônomas, algo que foi fortemente absorvido pelos batistas. Além do mais, a ética puritana de piedade excessiva era justificada por uma literal interpretação da Bíblia.

Quanto ao fundamentalismo, Reily (1993) o descreve como um movimento teológico conservador começado nos Estados Unidos na última parte do século XIX, que defendia a ortodoxia com base em uma Bíblia infalível contra qualquer reinterpretação dela à luz da ciência moderna ou que trouxesse alguma inovação teológica. Ele explica que este movimento fundamentalista remonta à Conferência Bíblica de Niágara (1878-1897) que elaborou os “cinco pontos” considerados fundamentais (o nascimento virginal de Jesus; sua ressurreição corpórea; a inerrância das Escrituras; a teoria substitucionária da expiação; e, a iminente volta de Cristo). A exposição clássica deste fundamentalismo teológico se encontra em dez livros editados por Amzi C. Dixon e Reuben A. Torey, respectivamente pastor da Igreja Moody e superintendente do Instituto Bíblico Moody, de Chicago. Os livros, intitulados coletivamente *The Fundamentals*, foram publicados de 1909 a 1912. O rótulo “fundamentalista” foi cunhado por Curtis Lee Laws, batista, redator do *Watchman-Examiner*, em 1920.

Santos (2012) diz que esse movimento teológico fundamentalista foi se tornando sinônimo de conservadorismo estreito, de espírito contencioso, que sempre os colocava em disputas pela verdade teológica absoluta. Os batistas do Sul dos EUA tornaram-se os principais líderes do movimento fundamentalista, eles entendiam que representavam o verdadeiro cristianismo, o qual estava baseado em uma interpretação literal da Bíblia. Sobre muitos aspectos, identificavam os valores norte-americanos com os valores cristãos. Os batistas do Sul, respirando tal fundamentalismo teológico, foram os que chegaram ao Brasil e influenciaram a teologia batista brasileira e sua interpretação da Bíblia.

Além da ideologia puritana e fundamentalista, o professor Santos (2012) aponta o landmarquismo como outra ideologia fortemente presente entre os batistas. Segundo ele, essa é talvez a mais séria causa das distorções na interpretação das doutrinas batistas.

Santos (2012) explica que o nome “landmarquismo” foi extraído de um folheto de James M. Pendleton, “An Old Landmark Reset” (Tradução literal: Um antigo marco divisório recolocado – 1856), uma alusão a Provérbios 22.28: “Não remova os marcos antigos”. “Landmark” é divisa, linha ou marco divisório. Este era o objetivo principal do Landmarquismo, ou seja, preservar o que consideravam os velhos marcos do cristianismo neotestamentário. Os landmarquistas são firmemente congregacionalistas e acreditam que a autoridade eclesiástica está limitada à igreja local. Este movimento surgido em torno de 1850, no Sul dos Estados Unidos, considerava que os primeiros cristãos tinham sido batistas e defendiam que uma pessoa, para ser corretamente considerada cristã, precisava ser batista.

Santos (2012) afirma que a influência do landmarquismo chegou ao Brasil por meio dos missionários batistas vindos do Sul dos Estados Unidos. Dentre as suas práticas separatistas, estão: não convidar pregadores de outras denominações evangélicas para pregar em suas igrejas; rebatizar toda pessoa que queira fazer parte de sua igreja, mesmo que já tenha sido batizada em outra igreja evangélica por imersão; praticar ceia ultrarrestrita em que só participam membros da igreja local, sendo esta comunhão negada inclusive a outros batistas presentes que pertençam a outra igreja batista local. Além disso, defendem a teoria J. J. J - Jerusalém, Jordão e João, a qual afirma serem os batistas originários diretos do Novo Testamento em uma sucessão apostólica histórica.

O grande marco do landmarquismo foi o livro *O Rasto de Sangue*, do pastor batista, J. M. Carrol, que foi grandemente divulgado no Brasil pelos primeiros missionários. Sendo assim, a ideologia e a influência landmarquista marcaram profundamente a eclesiologia, a prática e a doutrina dos batistas brasileiros, influência que os faz se entender como a denominação perfeita, de práticas bíblicamente puras, sem influência de tradição humana e cuja interpretação literal da Bíblia reflete o verdadeiro ensino de Cristo e os mantém livres da influência dos séculos.

Contrário ao que pensam os batistas sobre sua pureza e imunidade quanto às influências histórico-culturais, bem como quanto às ideologias humanas, Santos (2012) afirma que as ideologias puritana, fundamentalista e landmarquista estão bem presentes entre eles.

A emergência do saber-poder

Seguindo na compreensão do professor Yamabuchi, que trabalha a partir da categoria de análise de Foucault e Bourdieu, permite-se aplicar o conceito desses autores à decisão tomada pelos batistas mineiros sobre a questão da mulher. Uma destas categorias de análise firmada por Foucault e Bourdieu – e que se aplica ao caso batista – é a do *saber-poder*. Segundo Yamabuchi, tal chave hermenêutica de análise indica: “quem tem o conhecimento legitimado, tem o poder em suas mãos” (YAMABUCHI, 2012, p. 55). A religião é uma “importante fonte de poder, de poder simbólico”, invisível e de acesso restrito e “o saber que o constitui e suas fronteiras foram bem demarcadas pela

dominação masculina” (YAMABUCHI, 2012, p. 55). Nosso autor observa que as tradições religiosas cristãs sempre mantiveram a concentração do conhecimento – consequentemente, do poder – nas mãos dos homens. São eles que constroem o saber religioso e o reproduzem, razão pela qual detêm o poder.

Há, portanto, uma construção social sobre a identidade da mulher que não lhe permite participar em igualdade de condições com o homem. Isso é mais o recorte de uma estrutura social do que uma pura interpretação do texto sagrado. Logo, a categoria sociológica do saber-poder aplica-se aos batistas mineiros, como esclarece Yamabuchi,

[...] entre os batistas, [...] os conhecimentos, os saberes, as verdades sempre foram produzidos por liderança masculina, [...] essa liderança tinha uma autoridade do tipo legal-racional e ocupava posição privilegiada na pirâmide hierárquica da estrutura administrativa e organizacional da Convenção. [...] Assim, o funcionamento singular do aparelho burocrático na administração hierarquizada da Convenção, a tradição patriarcal histórica dos batistas e a apropriação dos meios simbólicos de produção de sentido da denominação alimentavam o poder de influência categórica da “elite” masculina nas decisões oficiais das assembleias convencionais (YAMABUCHI, 2012, p. 61).

Ainda que essa análise aponte para um contexto denominacional maior, reflete a posição assumida por igrejas e entidades associadas que tendem a “seguir a direção indicada pela ‘elite do poder’ nas suas assembleias” (YAMABUCHI, 2000, p. 61). Como exemplo, a assembleia da OPBB/MG que decidiu, por maioria de votos, a não aceitação de pastoras. Esta decisão não contou com a participação de membros leigos e nem de mulheres, as maiores interessadas. Foi uma decisão unilateral, exclusiva de pastores. Não foi permitido à mulher participar do debate nem sequer se fazer presente.

Sigamos a linha de raciocínio de Batista (2014), que trabalha com a análise do discurso no documento dos Batistas denominado “Princípios Batistas”. Ele entende que há uma lacuna entre o discurso e a prática batista. Como exemplo, cita que, conquanto os batistas defendam a livre interpretação particular das Escrituras, na prática, a livre interpretação particular esbarra nas interpretações oficiais, semelhante ao que ocorre no magistério católico, que é tão criticado pelos batistas. Araújo explica:

O protestantismo teve no livre exame das Escrituras e no sacerdócio de cada crente um dos principais lemas em contraposição ao catolicismo. O homem, livre que era, também tinha o direito de possuir sua própria Bíblia, lê-la e interpretá-la de acordo com os cânones da razão. Sendo sacerdote de si mesmo, não precisava de instâncias reguladoras ou interpretativas das Escrituras. Ele era um livre pensador. Dentro da igreja, porém, ele aprenderá que não é mais tão livre quanto lhe disseram. Logo ele concluirá que o conhecimento bíblico não é imediato, mas mediatizado pela interpretação oficial e oficializante da igreja. Ele saberá o que deverá saber. Se se lembrar, notará íntimas afinidades com o catolicismo que reivindicava ser a Igreja a única a ter uma interpretação correta da Bíblia. O catolicismo ao menos tinha uma única interpretação vinda do papa. O protestante terá tantas interpretações quantas forem suas muitas igrejas. Pior, cada uma afirmará sua posição contra a posição das outras (ARAÚJO, 2015, p. 22).

Nesse caso, em se tratando da mulher, conquanto considerada pelos batistas como sacerdotisa de si mesma, igual ao homem perante Deus, livre intérprete das Escrituras, tais fatos não são suficientes para entendê-la capaz de exercer o sacerdócio sobre outros. Segundo o pensamento dominante, ela não tem a autorização divina para ser pastora.

Nesta altura, surgem algumas questões. Há um silêncio entre as mulheres batistas mineiras sobre a questão da ordenação feminina. Não encontramos nos documentos e bibliografias pesquisadas qualquer menção a alguma manifestação por parte das mulheres batistas mineiras sobre a decisão tomada pelos pastores. Parece haver uma submissão pacífica quanto ao seu papel. Nesse sentido, Gebara sugere: “o silêncio ou a ocultação das mulheres nas ações chamadas públicas reflete o privilégio do ator masculino e sua centralidade histórica” (GEBARA, 2000, p. 116). Talvez, como analisa Foucault (2014), o silêncio venha a ser um sinal de medo.

A imposição ou dominação masculina é descrita por Bourdieu (2007) como “violência simbólica”. Por seu silêncio, as mulheres “acabam por reconhecer e legitimar as estruturas da relação da dominação masculina”, porque, no silêncio, “aceitam o seu lugar na divisão sexual do trabalho religioso” (YAMABUCHI, 2012, p. 74). Bourdieu (2007, p. 46) avalia que “os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais”. Aplicando Bourdieu à situação concreta, verificamos que “o poder simbólico não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o *constroem* como poder” (BOURDIEU, 2007, p. 52). O silêncio das mulheres diante da “violência simbólica” pode ser assim entendido.

Pelo fato de o fundamento da violência simbólica residir não nas consciências mistificadas que bastaria esclarecer, e sim nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem, só se pode chegar a uma ruptura da relação de cumplicidade que as vítimas da dominação simbólica têm com os dominantes com uma transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar, sobre os dominantes e sobre si mesmos, o próprio ponto de vista dos dominantes (BOURDIEU, 2007, p. 54).

Diante do silêncio, bem como da imobilidade das estruturas sociais de dominação, as mulheres batistas mineiras permanecem exercendo papel secundário nas igrejas. Elas permanecem à margem da liderança e do pastorado, mesmo sendo maioria. Não se deve, porém, concluir que são menos aptas a exercerem o pastorado. É possível que várias mulheres de pastores estejam desempenhando papel de pastoras. Então, cabe averiguar se essa é uma questão de fidelidade ao texto sagrado ou se contém outros elementos.

Influência da sociedade burguesa europeia

Araújo entende que o silêncio feminino está inserido em um contexto maior e deve ser buscado na história e na cultura mais do que na interpretação de textos bíblicos,

os quais, segundo os batistas, justificam sua posição. Ele afirma que “as práticas norte-americanas das igrejas batistas foram transplantadas para o Brasil por seus missionários” (ARAÚJO, 2015, p. 21). Em um estudo que fez sobre a Primeira Igreja Batista do Brasil, na Bahia, a partir de atas e documentos oficiais desta igreja, descobriu que, praticamente um ano após a fundação, a referida igreja decidiu que as mulheres não podiam falar na comunidade. O uso da voz já nos primórdios definia-se como privilégio apenas de homens. Essa postura foi, em princípio, questionada por um brasileiro, membro da igreja. Tal fato leva Araújo (2015) a concluir, amparado por outras situações semelhantes, que havia uma diferença entre o pensamento do fiel brasileiro e a prática importada do missionário norte-americano. Para ele, o brasileiro se mostrava bem mais flexível em relação às mulheres na igreja que o missionário.

Nosso autor volta seu olhar para as igrejas americanas e conclui que, mesmo lá, a mulher não tinha muita liberdade na igreja. Elas não oravam em voz alta em um culto público. Não lhes era permitido receber treinamento teológico. Até a primeira metade do século XIX, não havia escolas teológicas onde mulheres pudessem estudar. Os estudos teológicos e treinamentos eram exclusivos aos homens. E conclui: “buscar nas práticas das igrejas norte-americanas o fundamento histórico das práticas implantadas e transplantadas nas igrejas brasileiras ainda é pouco” (ARAÚJO, 2015, p. 34). Para Araújo, as práticas das igrejas norte-americanas “foram implantadas nas igrejas de lá pelos peregrinos vindos da Europa da mesma forma como fizeram os missionários aqui” (ARAÚJO, 2015, p. 34). As práticas implantadas nas igrejas do Brasil refletem as práticas das igrejas norte-americanas, que, por sua vez, reproduziam as práticas das igrejas na Europa de onde vieram os primeiros peregrinos.

Nesse caso, conforme entende Araújo (2015), uma análise da sociedade europeia permitirá identificar a gênese da prática encontrada nas igrejas europeias e das suas adaptações e mutações ocorridas nas igrejas norte-americanas, as quais chegam ao Brasil. Em síntese, para ele, o elemento histórico-cultural esclarece mais a decisão do que os textos bíblicos apresentados. Seu entendimento é que, na Europa, está o germe fundante da prática do rigorismo quanto às mulheres em uma igreja batista.

Sua análise sobre o fundamento das práticas das igrejas batistas a partir da sociedade burguesa europeia se fundamenta em Jürgen Habermas. Araújo parte da hipótese de que “a questão da mulher e o rigor com o qual é tratada pode ser vista arqueologicamente na formação da sociedade burguesa na Europa” (ARAÚJO, 2015, p. 34). Habermas se justifica porque estuda o século XIII e mostra que, no período, começou a se desenvolver a sociedade cujas conformações são vistas em nosso tempo, a qual ele denomina de sociedade burguesa. Em sua obra *Mudança estrutural da esfera pública*, Habermas (2003) não trata especificamente acerca da mulher, mas faz apontamentos que indicam a condição da mulher à época, o que permite Araújo concluir:

Por mais boa vontade ou românticamente se olhe para a igreja [sic] como agente divino, não se pode negar que ela esposa as mentalidades que a sua própria historicidade vive e lhe apresenta. Tanto a apresentação como a sua historicidade

são elementos norteadores e limitadores daquilo que a igreja vê, compreende e faz no seu presente. Não é segredo, portanto, que a igreja imita, em parte, as práticas sociais da sociedade, tanto das pessoas como das organizações comerciais, políticas e econômicas do seu tempo [ARAÚJO, 2015, p. 37].

Prosseguindo, ressalte-se que a esfera pública burguesa contrapunha-se à ideologia da sociedade feudal. Era uma nova ordem social nascente. Assim, “a esfera pública burguesa é o local dos homens livres, que conseguiram sua emancipação do poder estatal” [ARAÚJO, 2015, p. 34]. Segundo Araújo, estes homens livres eram possuidores de bens, entre eles, os humanos. A mulher, tratada como “coisa”, faz parte dos bens destes homens livres. Tal sociedade era extremamente masculina. Nesse período de transição da sociedade feudal para a burguesa (século XIII), emergem as cidades, com suas feiras e mercados que se desenvolvem e fazem surgir a necessidade de troca de mercadorias entre cidades e sua consequente regulação. Surge o Estado moderno como instância reguladora, que monopoliza o uso da força e a cobrança de impostos. Dentre as diversas mudanças ocorridas nas cidades, está o nascimento de sociedades e associações, as quais passam a se reunir nos teatros, cafés e salões. Algumas dessas, de modo secreto, como a maçonaria. Habermas destaca que “à sociedade dos cafés somente eram admitidos homens” [HABERMAS, 2003, p. 48].

Segundo Araújo, nessa nova configuração social, a mulher estava alijada da sociedade, sobretudo, da sociedade dos homens que, em geral, eram secretas. A maçonaria, por exemplo, é uma destas antigas sociedades, existente até os dias atuais, presente na Europa e que tinha o perfil de aceitar somente homens em seu corpo. Por isso, Araújo reafirma que: “Ser fechada ao público em geral, ao governo e especialmente à mulher, pode ser uma herança vinda de uma das mais antigas das sociedades secretas europeias, a maçonaria” [ARAÚJO, 2015, p. 36]. Por certo, ele reconhece que o silêncio da mulher na igreja protestante não pode ser afirmado como uma herança direta da maçonaria, mas também não pode ser descartado o fato de que haja alguma influência, dentre elas, a prática misógina de aceitação nos seus quadros, porém, exigindo-lhe o silêncio.

Araújo afirma que o texto bíblico será evocado como único fundamento da exigência do silêncio, refutando o argumento da influência histórico-cultural. Então, ele apresenta as razões deste equívoco.

[...] ainda que a igreja reivindique achar versículos bíblicos e basear suas práticas em tais versículos, suas práticas são, acima de tudo, ligadas à história. [...] Não é segredo, por exemplo, que os batistas, desde o seu surgimento, já passaram [...] do presbiterianismo para o congregacionalismo, do avivalismo para o tradicionalismo, da rejeição do governo na Europa para ser governo na América do Norte, de aspercionistas para imersionistas. Em cada uma dessas fases, essa igreja reivindicou basear-se em princípios infalíveis e hermenêutica saudável no manuseio da Bíblia [...]. Como a sociedade burguesa habermasiana, formada por homens livres do poder estatal, as mudanças no interior de uma igreja como a batista se dá através dos séculos [...] [ARAÚJO, 2015, p. 37-38].

Assim, o argumento de Araújo (2015) se vê justificado na questão da não aceitação de mulheres pastoras pela seção mineira, uma vez que a Ordem nacional havia deliberado que as seções estaduais decidissem a questão, e algumas votaram pela aceitação, enquanto outras votaram pela não aceitação. Certamente, uma e outra reivindicam a melhor hermenêutica do texto bíblico e, quase sempre, não percebem a influência histórico-cultural que permeia as suas decisões.

Georges Duby (2001) é outro autor que investiga, na França do século XII, o que as mulheres faziam, o que falavam, como se comportavam e foi utilizado por Araújo (2015). Ele chega a conclusões que esclarecem a questão em foco. Em síntese, segundo ele, nesse período a mulher era declarada e vista como portadora do pecado. Cabia ao homem manter-se afastado dela. A maioria dos escritores e dos intelectuais do período estava ligada aos mosteiros e catedrais europeias. Portanto, os ensinadores da época eram religiosos cristãos. Eram eles que recomendavam como os homens deviam se comportar com uma mulher. Destarte, suas alusões são repletas de recriminações. O homem é portador da razão, a mulher é fonte de tentação. O homem é o possuidor de direitos, e a mulher restava ser subjugada, pois este era seu destino. Em especial na sexualidade, estão os piores pecados da humanidade. Assim, socialmente era ensinado ser o homem superior à mulher. Para Duby (2001), segundo as recomendações da época, o homem era proibido de se apaixonar por sua esposa, sendo isso considerado adultério, pois estaria dividindo o amor que deveria sentir por Cristo com um amor humano.

Conclusão

Duby (2001) e Habermas (2003), em sua pesquisa, apresentam elementos considerados por Araújo como suficientes para mostrar que, “nas práticas dos salões a partir do século dezesseis, da vida burguesa do século dezessete ou dos ensinamentos dos padres já no século doze” [ARAÚJO, 2015, p. 43], estão lançadas as bases daquilo que a igreja protestante prega e vive acerca da relação homem x mulher. Nesse sentido, é possível notar que a defesa escriturística de uma prática antiga, passa por questões sociais medievais.

Os comentadores, professores, juristas, doutrinadores do século doze eram, todos eles, padres, monges e bispos. Eles formavam uma classe de homens diferente dos outros homens. Homens de Deus. Homens, por conseguinte, superiores aos outros homens. Homens que, ainda que vivendo neste mundo, não são deste mundo. Homens assexuados. São exatamente esses homens espirituais, homens de Deus, sem mulher que ensinam e interpretam o mundo para os homens deste mundo, homens do mundo e no mundo, homens que vivem com e entre as mulheres. São esses homens que, em boa parte deles, nunca experimentaram o sexo com uma mulher, sentem, no entanto, no corpo os mesmos desejos de um homem normal. Por isso mesmo, a mulher passa a ser sempre o espaço de tentação, sujeita, portanto, a todo tipo de julgamento depreciativo, negativo. Homens de Deus que têm medo de mulheres. Misóginos. No entanto, são esses mesmos homens que orientam, dão a base e a sedimentação para que o homem que tem mulher ou que com ela se relaciona

saiba como se comportar, saiba o que e como fazer com a mulher. De alguma forma, a relação e o imaginário ocidental moderno sobre a relação homem e mulher tem um fundamento religioso, o fundamento católico. O protestantismo não mudou nem sugeriu quaisquer mudanças nessa relação. Como tantas outras coisas, adotou algumas práticas do catolicismo que rejeitava como práticas dentro de suas igrejas (ARAÚJO, 2015, p. 44-45).

Ao investigar os motivos que levaram os pastores filiados à OPBB/MG, que representa o pensamento da liderança da Convenção Batista Mineira, a não aceitar mulheres em seus quadros, entende-se que, mesmo justificando a decisão em bases bíblicas, está demonstrado que tal prática não tem uma origem seguramente bíblica. Essa prática veio com os missionários norte-americanos, como parte também das práticas das igrejas dos Estados Unidos, as quais, por sua vez, refletem as práticas dos imigrantes europeus que os colonizou. Os protestantes ingleses traziam consigo a influência herdada das práticas sociais advindas das associações, das sociedades, dos clubes e dos salões da Europa, onde as mulheres eram proibidas de falar e até mesmo de frequentar.

Araújo apresenta um último paralelo ao tema. Segundo ele, “a proibição protestante trazida da cultura norte-americana era igual à praticada pela cultura católica portuguesa” (ARAÚJO, 2015, p. 45). E conclui que as coisas que os protestantes norte-americanos proibiam fundamentados na Bíblia, os portugueses católicos proibiam pelo costume. Em suma, ensinavam que o homem tem o direito divino sobre a mulher, utilizando fundamentos distintos. Quando essas culturas se cruzam no Brasil, quer pela fundamentação bíblica utilizada pelos protestantes norte-americanos, quer pela cultura católica aqui implantada e já absorvida pelo brasileiro, não foi difícil uma aceitação. Tal cenário faz surgir uma nova categoria: “a cultura outrora praticada agora se torna religiosamente autorizada em virtude do uso da Bíblia” (ARAÚJO, 2015, p. 46-47).

Entendo, portanto, que pelos autores utilizados, foi possível demonstrar que a decisão dos batistas mineiros quanto à não aceitação de pastoras, em junho de 2014, tem em sua essência a soma da ideologia do puritanismo, fundamentalismo, landmarquismo. O episódio revela categorias do saber-poder e a influência histórico-cultural da sociedade europeia de séculos passados. Assim, a decisão que, em um primeiro momento, parece fazer sobressair uma saudável interpretação do texto bíblico, avaliada de modo criterioso, apresenta outros tantos fundamentos.

Referências

ARAÚJO, João Pedro Gonçalves. *Histórias, tradições e pensamentos batistas*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015.

ARMSTRONG, Karen. *Uma história de Deus: quatro milênios de busca do judaísmo, cristianismo e islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BATISTA, Ierson Silva. *O discurso cristão batista: considerações nos princípios batistas à luz da análise do discurso*. São Paulo: Fonte Editorial, 2014.

BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

_____. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CINTRA, Zenilda Reggiane (2015, 26 novembro). *Eu não sou a primeira pastora* [Weblog]. Recuperado a partir de <http://pastorazenilda.blogspot.com.br/2014/04/eu-não-sou-primeira-pastora.html>.

CONVENÇÃO Batista Mineira (2015). *OPBB/MG reprovou ordenação feminina. Pesquisa a base de dados*. Recuperado a partir de <http://www.batistas-mg.org.br/ordem-dos-pastores-batistas-de-minas-gerais-reprova-ordenacao-feminina/>.

DUBY, Georges. *Eva e os padres*. damas do século XII. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal*. Petrópolis: Vozes, 2000.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

ORDEM dos Pastores Batistas do Brasil (2014). Assembleia ordinária. Ata da quinta sessão, Aracajú, 22 jan. 2014.

ORDEM dos Pastores Batistas do Brasil (2015). Documentos. Pesquisa a base de dados. Recuperado a partir de www.opbb.org.br/recursos/documentos/cat_view/1-institucional.

ORDEM dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Minas Gerais (2014). Assembleia ordinária. Ata da segunda sessão, Timóteo, 19 jun. 2014.

ORDEM dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Minas Gerais (2015). Estatuto. Art.5º, Parágrafo 1º e 2º; Art. 12º.

REILY, Duncan Alexander. *História documental do protestantismo no Brasil*. São Paulo: Aste, 1993.

SANTOS, Marcelo. Raízes históricas e teológicas dos batistas: de onde viemos? In: PINHEIRO, Jorge; SANTOS, Marcelo (Orgs.). *Os batistas*. controvérsias e vocação para a intolerância. São Paulo: Fonte Editorial, 2013. p. 13-50.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e realidade*. Porto Alegre, v.16, n.2, p. 5-7, jul./dez. 1990.

YAMABUCHI, Alberto Kenji. A voz paradoxal de uma mulher no debate sobre a história das origens do trabalho batista no Brasil. In: PINHEIRO, Jorge; SANTOS, Marcelo (Orgs.). *Os batistas*. controvérsias e vocação para a intolerância. São Paulo: Fonte Editorial, 2012. p. 51-80.